



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1445/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DE SANTO ANTÔNIO  
PLANALTO – ACESAP NO VALOR DE R\$ 9.600,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio entre o Município e a Associação Comunitária e Esportiva de Santo Antônio Planalto – ACESAP, entidade civil, inscrita no CNPJ sob nº 06.059.480/0001-42, com sede na Av Jorge Muller, s/n, Bairro Centro, Santo Antonio do Planalto/RS, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Parágrafo Único.** O auxílio será repassado em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil, e duzentos reais), iniciando-se o primeiro pagamento, no prazo de 10 (dez) dias após promulgação desta lei e assinatura do termo de Convênio, nos termos do anexo único.

**Art. 2º** – Os valores despendidos pelo Município em favor da entidade visam custear parte das despesas com locomoção das crianças e adolescentes e seus respectivos responsáveis para participação em campeonatos regionais, aquisição de materiais esportivos, arbitragem e despesas com instrutores para a prática das atividades.

**Art. 3º** - As despesas realizadas na forma desta lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.11.27812.00013.2.144.3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,  
EM 23 DE MAIO DE 2017.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

  
JANAINA ALTMANN BANGEMANN  
Chefe de Gabinete